

multiprofissional nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia, conforme Projeto AMPLIAR PARA INCLUIR, conforme Plano de Trabalho. O prazo do Fomento será 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura, no valor global de R\$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 046101, Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001, Natureza da Despesa: 33504301, Fonte: 1.761.118.0.0000.0000, **Nota de Empenho:** 2025NE0000135, emitida em 17/12/2025. **Processo Administrativo:** 01.01.046101.001223/2025-76 - SEPCD; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 31 de dezembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 255550

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 028/2025 - SEPCD; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e o INSTITUTO SOCIAL ATOS - IATOS; **Objeto:** Implementação e execução do Projeto A.M.A.R. APOIO MULTIDISCIPLINAR PARA AUTONOMIA E REABILITAÇÃO, um serviço de atendimento especializado, contínuo e gratuito, destinado a até 50 crianças, jovens e adultos com Deficiência Intelectual (DI) e suas respectivas mães/cuidadoras principais, em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Manaus/AM, conforme Plano de Trabalho. O prazo do Fomento será 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, no valor global de R\$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 046101, Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001, Natureza da Despesa: 33504301, Fonte: 1.761.118.0.0000.0000, **Nota de Empenho:** 2025NE0000138, emitida em 17/12/2025. **Processo Administrativo:** 01.01.046101.001222/2025-21 - SEPCD; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 31 de dezembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 255551

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 027/2025 - SEPCD; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e o INSTITUTO DE APOIO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AMAZONAS; **Objeto:** Assegurar a qualidade de vida e inclusão social das pessoas com Deficiência (PCDs), assistidas pelo Instituto, através de atividades que promovam o acolhimento humanizado e a autonomia financeira e o fortalecimento do apoio familiar, conforme Projeto INCLUSÃO - CAMINHOS PARA CIDADANIA, conforme Plano de Trabalho. O prazo do Fomento será 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura, no valor global de R\$ 249.950,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 046101, Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001, Natureza da Despesa: 33504301, Fonte: 1.761.118.0.0000.0000, **Nota de Empenho:** 2025NE0000126, emitida em 17/12/2025. **Processo Administrativo:** 01.01.046101.001207/2025-83 - SEPCD; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 31 de dezembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 255552

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 026/2025 - SEPCD; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e o INSTITUTO PCD JUNTOS SOMOS MAIS FORTES; **Objeto:** Ampliar o acesso das pessoas com deficiência aos serviços de saúde e apoio psicossocial por meio de atendimentos especializados realizados por equipe multidisciplinar, contribuindo para sua reabilitação, autonomia funcional e inclusão social, conforme Projeto JUNTOS SOMOS MAIS FORTES - DIREITOS, CUIDADO E AUTONOMIA PARA TODOS, conforme Plano de Trabalho. O prazo do Fomento será 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura, no valor global de R\$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 046101, Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001, Natureza da Despesa: 33504301, Fonte:

1.761.118.0.0000.0000, **Nota de Empenho:** 2025NE0000123, emitida em 17/12/2025. **Processo Administrativo:** 01.01.046101.001134/2025-20 - SEPCD; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 31 de dezembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 255555

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0146/2025-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação;
CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao poder Executivo Estadual, define as finalidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.034, de 05 de abril de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para estabelecer diretrizes e normas sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC);
CONSIDERANDO o Decreto nº 36.819, de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 48.999, de 09 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender determinações da Controladoria Geral do Estado do Amazonas,
RESOLVE:
I - DESIGNAR, a contar do dia 05/01/2026, a servidora **ELVIRA GERALDA ANDRADE MOURA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 149.546-1C, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), responsável por monitorar e orientar esta Autarquia quanto aos procedimentos de acesso à informação;
II - DESIGNAR, a contar do dia 05/01/2026, a servidora mencionada no inciso I desta Portaria para exercer as atribuições relativas ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), à operação do Sistema Eletrônico de Acesso à Informação (e-SIC) por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR e atendente do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), sem prejuízo das demais atividades exercidas no cargo que ocupa nesta IOA;
III - REVOGAR, a contar de 05/01/2026, a Portaria nº 0036/2025 - GDP/IOA;
IV - DAR CIÊNCIA a Diretoria de Gestão-Financeira, Diretoria de Operações, às Assessorias e a servidora acima mencionada, para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de dezembro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 255546

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 028/2025 - UGPE. **PARTES:** UGPE e o Município de Itamarati-AM. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025. **OBJETO:** Construção do muro e iluminação interna do cemitério Vicente Pinheiro Evangelista, no município de Itamarati/AM. **VALOR GLOBAL:**